



500000012356

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto



PROVADO em única CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Setor de Secretaria

a das Sessões, 05 de maio de 2020

m 14 votos a favor e com - votos contra **INDICAÇÃO: 65/20**

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo  
Nº 98270  
Correspondência Recebida  
Em 05/05/2020  
Ass. 13 Hs e 59 Min

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo-assinado requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja o presente INDICAÇÃO encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando:

- que decrete a obrigatoriedade do uso de máscaras em todos os locais públicos da cidade e privados (com trânsito de pessoas e possibilidade de aglomeração) da cidade, sejam ruas, praças, supermercados, bancos, farmácias, lojas, oficinas, etc

- que a Secretaria de Desenvolvimento Social disponibilize um link na internet, assim como um número de telefone, para que as pessoas carentes e que não tenham máscaras, possam se cadastrar e o município providenciar esse importante item de proteção;

- que regulamente o uso das áreas de atrativos naturais do município, emitindo inclusive a proibição em alguns casos a fim de evitar aglomeração nessas áreas, muitas delas, localizadas em áreas rurais e que colocam em risco os moradores de tais áreas.

- que decrete a obrigatoriedade de EPIs para todo serviço em funcionamento no município.

- que o município, a exemplo do município de Três Pontas, possa contratar pessoas para trabalhar, devidamente protegidos, desfazendo aglomerações e orientando os moradores sobre as medidas de prevenção da doença, os "espanta bolinhos". Uma atitude, com a finalidade de evitar aglomerações, que virá se somar aos poucos números de fiscais e guardas municipais do município.

Sala de Sessões, 5 de Maio de 2020.

Vereador Chiquinho de Assis - PV



página 1 / 1